



# *Câmara Municipal de Aracruz*

**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

**Diretoria de Processo Legislativo e das Comissões Parlamentares**

**OF/DPLCP Nº 019/2024**

Diretoria de Processo Legislativo e das Comissões Parlamentares

Aracruz, 26 de março de 2024.

Ao Senhor  
PAULO SÉRGIO DA SILVA NERES  
Secretário Municipal de Governo - SEGOV  
Av. Morobá, 20, Bairro Morobá  
29192-733 Aracruz/ES

**Assunto: Informações sobre o Projeto de Lei nº 006/2024 – Poder Executivo.**

Senhor,

Cumprimentando-o, respeitosamente, informo na 139ª Sessão Ordinária, de 25/03/2024, houve aprovação do pedido de adiamento de discussão e votação do Projeto de Lei nº 006/2024, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o repasse de valores para o Instituto de Gastronomia Cultura e Turismo Panela de Barro” por até 24 horas.

O pedido de adiamento se fundamentou, em resumo, no fato de que o Substitutivo nº 004/2024, recebido no dia de ontem, não apresentou o Plano de trabalho da instituição atualizado para apenas um evento.

Dessa forma, para fins de instrução do processo do Projeto de Lei nº 006/2024, de autoria do Poder Executivo, solicito à Vossa Senhoria que encaminhe os documentos atualizados, conforme dispõe o Substitutivo.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** WELINGTON TOBIAS PEREIRA  
Data: 26/03/2024 17:16:27-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Wellington Tobias Pereira**

Diretoria de Processo Legislativo e das Comissões Parlamentares

Rua Professor Lobo, 550 - Centro - Aracruz-ES - CEP 29.190-062 - Tel.: (27) 3256-9491 - Site: [www.aracruz.es.leg.br](http://www.aracruz.es.leg.br)  
Diretoria de Processo Legislativo - (27) 3256-9461 - CNPJ: 39.616.891/0001-40 - E-mail: [legislativo@aracruz.es.leg.br](mailto:legislativo@aracruz.es.leg.br)



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310032003500370034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.

## RES: Ofício Legislativo nº 019 -2024 - Segov - PLE 006-2024

"segov.apoio" <segov.apoio@aracruz.es.gov.br>

27 de março de 2024 às 13:02

Para: legislativo@aracruz.es.leg.br

---

Boa tarde!

ACUSO O RECEBIMENTO.

Atenciosamente,

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV  
PREFEITURA DE ARACRUZ/ES  
(027) 3270-7012/ (027) 3270-7018

---

De: legislativo@aracruz.es.leg.br [legislativo@aracruz.es.leg.br]

Enviado: terça-feira, 26 de março de 2024 17:18

Para: segov.apoio

Assunto: Ofício Legislativo nº 019 -2024 - Segov - PLE 006-2024

Ao Senhor

Paulo Sérgio da Silva Neres

Secretário Municipal de Governo - SEGOV

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o, respeitosamente, encaminho o Ofício da Diretoria de Processo Legislativo nº 019/2024 que solicita informações sobre o Projeto de Lei nº 006/2024, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o repasse de valores para o Instituto de Gastronomia Cultura e Turismo Panela de Barro".

Peço, por favor que acuse o recebimento do e-mail.

Atenciosamente,

Wellington Tobias Pereira

Diretoria de Processo Legislativo e das Comissões Parlamentares

---

Câmara Municipal de Aracruz

Rua Professor Lobo, 550, Bairro Centro

29190-062 Aracruz/ES

www.aracruz.es.leg.br <<http://www.aracruz.es.leg.br/>>/

As informações contidas nesta mensagem são confidenciais e protegidas pelo sigilo legal. A divulgação, distribuição ou reprodução do teor deste documento depende de autorização do emissor. Caso V. Sa. não seja o destinatário, preposto, ou a pessoa responsável pela entrega desta mensagem, fica, desde já, notificado que qualquer divulgação, distribuição ou reprodução é estritamente proibida, sujeitando-se o infrator às sanções legais. Caso esta comunicação tenha sido recebida por engano, favor nos avisar imediatamente, respondendo esta mensagem.

Prefeitura do Município de Aracruz-ES

www.aracruz.es.gov.br



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310032003500370034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.